

**EXTRATO Nº 76/2025 - SECOP/DVCC/SCOA**

- 1.ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 31/2025 - TJAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000037964-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2025.
- 4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas.
- 5.OBJETO:** A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vistas à operacionalização das atividades a serem desenvolvidas para a redução do acervo de processos da Vara de Registros Públicos e Usucapião.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM que a regulamenta.
- 7.VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério dos partícipes, conforme legislação em vigor.

Manaus/AM, 06 de agosto de 2025.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**EXTRATO Nº 74/2025 - SECOP/DVCC/SCOA**

- 1.ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Termo de Reciprocidade nº 03/2024 - TJAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000025671-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2025.
- 4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Spazio Di Pilates Ltda.
- 5.OBJETO:** Fica rescindido amigavelmente, o Termo de Reciprocidade nº 03/2024 - TJAM, cujo objeto tem por finalidade estabelecer a integração entre o TJAM e a empresa Spazio Di Pilates Ltda, objetivando a concessão de 8% de descontos em favor dos beneficiários indicados e de seus dependentes nos valores pagos como contraprestação dos serviços oferecidos descritos no anexo único do instrumento.
- 6.DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente rescisão encontra amparo nas disposições do Art. 137 da Lei nº 14.133/2021, no que couber, com supedâneo na cláusula sexta do presente pacto firmado entre as partes.
- 7.DOS EFEITOS DA RESCISÃO:** A rescisão do Termo de Reciprocidade nº 03/2024 - TJAM, opera seus efeitos a partir de 13/06/2025, em respeito ao prazo de antecedência mínima de 30 (trinta) dias estabelecido na cláusula sexta.

Manaus/AM, 06 de agosto de 2025.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

---

#### PROVIMENTOS

---

**PROVIMENTO N.º 508/2025-CGJ/AM**

Altera o Provimento n.º 404/2021-CGJ/AM, que instituiu o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas – NUMOPEDE na Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

O **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar a composição do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas – NUMOPEDE,

**CONSIDERANDO** a competência da Corregedoria-Geral da Justiça para expedir provimentos e instruções necessários ao bom funcionamento da Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Alterar os incisos III e IV do art. 2.º do Provimento n.º 404/2021-CGJ/AM, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2.º O NUMOPEDE será composto por:*

*[...]*

*III - Secretário-Geral da CGJ, sem ônus a este Poder Judiciário;*

*IV – 7 (sete) servidores deste egrégio Tribunal de Justiça, com ônus a este Poder Judiciário;”*

**Art. 2.º** Ficam revogados os incisos V e VI do art. 2.º do Provimento n.º 404/2021- CGJ/AM.